



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a limpeza na Rua Filogônio Mota, em frente à entrada da EMEF Elzira Vivacqua – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de limpeza na Rua Filogônio Mota, em frente à entrada da EMEF Elzira Vivacqua – Jardim Camburi, Vitória/ES, tendo em vista que existem galhos caídos no local, conforme imagem abaixo:



### Complementação

O serviço de limpeza urbana é um dos serviços de natureza essencial para a população de Vitória.

Na Lei Municipal 5086/2000 que instituiu o Código de Limpeza Pública do Município de Vitória classificou como um dos serviços de limpeza pública a conservação de limpeza nas vias e parques, logradouros e bens de uso comum dos munícipes, vejamos:

*“Art. 38. São classificados como serviços de limpeza pública as seguintes tarefas:*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

*I - coleta, transporte, tratamento e disposição final do resíduo sólido público, domiciliar, comercial e especial;*

*II - conservação da limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, viadutos, áreas verdes, parques e outros logradouros e bens de uso comum dos munícipes;"*

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **06/02/2026 18:34**

Checksum: **C4BACEE22AE73E069F59F5CBD1B981CA8AEBB532E64E0C3E6CDA647A62AC62F4**